

**Procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de licenciatura em Gestão, em Economia ou Administração Pública, para exercício de funções na Divisão de Plano e Controlo Orçamental**

**ATA N.º 2**

Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, pelas 10h00m, reuniu, por meios telemáticos, o Júri do procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de licenciatura em Gestão, em Economia ou Administração Pública, para exercício de funções na Divisão de Plano e Controlo Orçamental, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 07 de junho de 2022, e publicado no Diário da República sob o Aviso n.º 13852/2022, 2.ª série, N.º 133 e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202207/0377, ambos de 12 de julho, encontrando-se presentes os seguintes membros:

Presidente: Maria de Fátima Gonçalves Vidal, Diretora do Departamento Financeiro.

1.º Vogal Efetivo: Cristina Maria Fernandes Delgado, Chefe da Divisão de Plano e Controlo Orçamental;

2.º Vogal Efetivo: Vera Calha, Chefe da Unidade de Apoio Técnico do Departamento de Recursos Humanos;

1. A reunião do Júri teve como finalidade apreciar as candidaturas formalizadas no âmbito do presente procedimento concursal, nomeadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação dos candidatos, nos termos do preceituado nos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação que lhe foi conferida pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, (doravante designada por Portaria).

2. Após a devida análise da totalidade das candidaturas submetidas e tendo concretamente em consideração as funções caraterizadoras do posto de trabalho que se visa preencher, o Júri entendeu que será igualmente profícua a admissão de candidatos licenciados em Contabilidade, Fiscalidade e Auditoria, Contabilidade e Administração - Ramo de Contabilidade, Contabilidade e Administração - Ramo de Gestão e Administração Pública e Matemática Aplicada à Economia e à Gestão, para além das habilitações literárias previstas no aviso de abertura do procedimento concursal.

3. Fundamentam, para tanto, a sua decisão no fato de as licenciaturas em "Contabilidade, Fiscalidade e Auditoria, Contabilidade e Administração - Ramo de Contabilidade, Contabilidade e Administração - Ramo de Gestão e Administração Pública", com o código CNAEF 344, integrarem o grupo 34 - Ciências Empresariais, do qual faz igualmente parte a Licenciatura de Gestão, além de que os respetivos conteúdos programáticos possuem disciplinas idênticas. No que concerne à "Matemática Aplicada à Economia e à Gestão", apesar de se integrar no CNAEF do grupo 46 -

Matemática e Estatística, esta licenciatura pretende resolver com eficiência os problemas no âmbito da economia e gestão e é considerada pelas instituições na área de economia e gestão, fazendo parte do seu programa de estudos disciplinas como: introdução à gestão, macro e microeconomia, cálculo financeiro, matemática I e II, estatística, econometria I e II contabilidade geral e analítica que são disciplinas que fazem parte dos conteúdos programáticos das licenciaturas de Gestão e Economia.

4. Nessa sequência, o Júri apurou que os candidatos identificados na lista que consta no anexo designado por "Anexo I", que, para todos os efeitos, se considera parte integrante desta ata, não demonstraram, pelos fundamentos aí descritos, reunir os requisitos de admissão plasmados no Aviso n.º 13852/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 133 e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202207/0377, ambos de 12 de julho.

5. Atendendo a este circunstancialismo, deliberou este Júri notificar os referidos candidatos (identificados no Anexo I), para efeitos da audiência dos interessados, da intenção de os excluir, conforme disposto no n.º 4 do artigo 21.º e do artigo 22.º da Portaria e do artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, com a informação de que as alegações a produzir deverão ser obrigatoriamente apresentadas em formulário próprio disponível em:

[https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/formulario\\_exercicio\\_do\\_direito\\_de\\_participacao\\_de\\_interessados.pdf](https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/formulario_exercicio_do_direito_de_participacao_de_interessados.pdf).

6. Por último, foi elaborada a lista provisória dos candidatos admitidos, constante do Anexo II, que para todos os efeitos faz igualmente parte integrante da presente ata.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, pelas 11h17m, da qual foi elaborada a presente ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

#### O Júri

**MARIA DE  
FÁTIMA  
GONÇALV  
ES VIDAL**

Assinado de forma digital por  
MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES  
VIDAL  
DN: cn=MARIA DE FÁTIMA  
GONÇALVES VIDAL,  
sn=GONÇALVES VIDAL,  
givenName=MARIA DE FÁTIMA,  
c=PT, o=Cartão de Cidadão,  
ou=Autenticação do Cidadão,  
Cidadão Português,  
serialNumber=B1082389047  
Dados: 2022.08.12 15:37:26 +01'00'

---

**Presidente**

Angelou

---

1.º Vogal Efetivo

Vera Triunfo

---

1.º Vogal Suplente  
2.º Vogal Efetivo